

**CANDIDATURAS AO 2.º CICLO DO
MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

**EDITAL
2023|2024**

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático e Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, faz saber que decorrerá de **22 de julho a 06 de agosto de 2023**, as candidaturas ao 2.º ciclo do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, nos termos da alínea iii) do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 18.º do Despacho n.º 14984/2014, de 10 dezembro de 2014 (Regulamento do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária).

1. Requisitos:

- 1.1. Ser titular do grau de licenciado (ou equivalente) em Medicina Veterinária (pré-Bolonha);
- 1.2. Ser titular do grau de licenciado (ou equivalente) em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal (1.º ciclo do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária) ¹⁾;

¹⁾ Todos os estudantes inscritos no 1.º ciclo do MIMV da FMV têm acesso direto ao 2.º ciclo do ciclo de estudos, no respeito pelas regras de transição de ano definidas neste regulamento.

2. Informação relativa à instrução do processo de candidatura:

A candidatura é realizada online (FénixEdu), disponível na página web da Faculdade, em www.fmv.ulisboa.pt/candidatos/ 2.º ciclo do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

3. Documentos a entregar:

3.1. Estudantes da FMV-ULisboa:

- 3.1.1. Fotocópia do Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade (opcional);
- 3.1.2. Currículo escolar e profissional (sugere-se a utilização do formato Europass), acompanhado de documentos que o candidato considere relevantes, com inclusão dos documentos comprovativos da veracidade das informações prestadas;

3.2. Estudantes de instituições superiores nacionais:

- 3.2.1. Fotocópia do Cartão do Cidadão ou Bilhete de Identidade (opcional);
- 3.2.2. Currículo escolar e profissional (sugere-se a utilização do formato Europass),

acompanhado de documentos que o candidato considere relevantes e com a inclusão dos documentos comprovativos da veracidade das informações prestadas;

- 3.2.3. Certificado de conclusão do grau de licenciado em Medicina Veterinária (quando aplicável), com a média final e data de conclusão do curso, indicação das unidades curriculares aprovadas e carga horária correspondente;
 - 3.2.4. Certificado de conclusão do grau de licenciado em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal (quando aplicável), com as unidades curriculares em que obteve aprovação no curso de origem, com a indicação dos respetivos créditos e escala europeia de comparabilidade de classificações (EECC), bem como a indicação do tipo de unidade curricular (frequentada ou creditada);
 - 3.2.5. Historial da candidatura, devidamente autenticada pela DGES, nos casos dos licenciados em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal.
- 3.3. Estudantes de instituições superiores estrangeiras:
- 3.3.1. Fotocópia simples do Passaporte ou do Bilhete de Identidade estrangeiro (opcional);
 - 3.3.2. Fotocópia de documento oficial que contenha o número de identificação fiscal (se aplicável);
 - 3.3.3. Certificado de equivalência (reconhecimento do grau estrangeiro) ao grau de licenciado em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal, com a média final e data da concessão da equivalência;
 - 3.3.4. Certificado de habilitações estrangeiro com a identificação do curso, ano de inscrição e de conclusão, com a indicação de todas as unidades curriculares aprovadas, classificações obtidas, média final de fim de curso e carga horária, acompanhado da respetiva certidão de registo de reconhecimento;
 - 3.3.5. Escala de classificação utilizada no país de origem;
 - 3.3.6. Currículo escolar e profissional (sugere-se a utilização do no formato Europass), acompanhado de documentos que o candidato considere relevantes e com a inclusão dos documentos comprovativos da veracidade das informações prestadas;
 - 3.3.7. Documento comprovativo da realização de provas julgadas de nível e conteúdo equivalente às prestadas pelos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso, bem como da respetiva classificação nelas obtidas (ex. ENEM-Brasil);
 - 3.3.8. Diploma DEPLE ou certificado B1 emitido por uma Escola da ULisboa, ou declaração do nível B1 de domínio da língua e cultura portuguesa, quando aplicável;

- 3.3.9. Plano de estudos do curso de origem e programas curriculares com a inclusão das cargas horárias das disciplinas realizadas;
- 3.3.10. Escala de classificação utilizada no país de origem;
- 3.3.11. Fotocópia da certidão de contagem de tempo de residência em Portugal, na eventualidade de o candidato não ter nacionalidade portuguesa, nem ser nacional de um Estado membro da União Europeia (emitida pelo SEF) – quando aplicável;
- Todos os documentos estrangeiros devem ser devidamente autenticados pelas entidades emittentes e pelos Serviços Consulares do respetivo país ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia, bem como devem ser traduzidos em português, à exceção dos redigidos em espanhol ou inglês.

4. Emolumentos de candidatura:

Pagamento da taxa de candidatura no valor de Euros 140,00 (ou Euros 50,00 no caso de estudantes ou ex-estudantes da ULisboa), efetuado através da rede MB-pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada na candidatura online. Para estudantes a residir no estrangeiro, a taxa de candidatura é paga por transferência bancária.

5. Número de vagas:

- 5.1. Titulares do grau de licenciado em Medicina Veterinária (pré-Bolonha) – **2 vagas**;
- 5.2. Titulares do grau de licenciado em Estudos Básicos em Ciências da Saúde Animal – **2 vagas**.

6. Publicitação dos resultados:

O resultado obtido nas provas será divulgado através de pauta publicitada na página web da Faculdade.

7. Informações complementares:

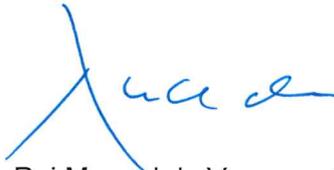
Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto do Gabinete de Gestão Académica da Faculdade, de acordo com o horário do seu funcionamento. As demais ações de informação serão feitas de acordo com o calendário definido e oportunamente divulgado na página da Faculdade, em: www.fmv.ulisboa.pt/noticias.

Serão excluídas as candidaturas apresentadas fora de prazo e/ou que não estejam instruídas com

os documentos referidos anteriormente.

Lisboa, 18 de maio de 2023

O Presidente da Faculdade



Professor Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
Professor Catedrático